



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## PORTARIA Nº 109, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Concede Férias prêmio ao servidor conforme especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido 01 (Um) mês férias de prêmio ao servidor público municipal **JUVENIL DIAS DA SILVA**, Mat- E- 257, no cargo de Motorista, admitido em 08/08/1994.

**Art. 2º** - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie, de um mês, cujo pagamento será efetuado em parcela única.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal